CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caraguatatuba.

MARIANA MIANO, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caraguatatuba no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1.844, de 05 de julho de 2010, Orgânica Municipal de criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a Lei nº11947, de 16 de junho 2009.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.607, de 16 de março de 2022, que altera parcialmente o Decreto 970, de 15 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.377, de 15 de Dezembro de 2020, que altera parcialmente o Decreto 970, de 15 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 970, de 15 de outubro de 2018, que nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caraguatatuba.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar que constituirão a Comissão Responsável pelo estudo e elaboração do

edital de chamamento para a eleição do novo corpo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caraguatatuba:

I. Lua Belotti Collio, RG: 32.482.691-6 – docentes, discentes e trabalhadores da Educação;

II. Monaliza Soares Peres de Oliveira, RG: 41255284-X – representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da Educação;

III. Mariana Miano, RG: 43544967-9 – representantes dos pais de alunos; e

IV. Juciléia da Silva Mendes, RG: 34647887-X – secretária dos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

I. Reunir-se extraordinariamente, para estudar e discutir e elaborar o edital e resolução que rege o processo eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar;

II. Apresentar a proposta com as devidas alterações para os demais membros do Conselho de Alimentação Escolar;

III. Encaminhar a minuta do Edital com as alterações à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Caraguatatuba, 12 de novembro de 2026.

Mariana Miano
Presidente do CAE